



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)

## CONTRATO Nº 146/2015

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre H. Geisweiller, nº 45 - Centro – Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JR PONTO PNEUS LTDA - EPP**, com sede na Rua Elias Felisbino, nº 45 – Vila Elias – Jacupiranga – SP (11.940-000), inscrita no CNPJ sob nº 62.045.828/0001-13, aqui representada por **LÍGIA DE AZEVEDO BATISTA E SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 15.596.426 e inscrita no CPF/MF sob nº 042.044.628-12, residente e domiciliada na Rua Norberto da Guia Franco, nº 88 – Centro – Jacupiranga – SP (11.940-000), de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Presencial nº 104/2015, Processo nº 42762/2015, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

#### Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de peças com serviços de mão de obra mecânica para conserto do veículo Transit placas EGI-4298, veículos gol placas EGI-4263; DBS-2362, caminhão Cargo placas EGI-4278, veículo Kombi placas EGI-4264.

| <b>LOTE 002 – AMBULÂNCIA FORD TRANSIT 350L 2.4 2011/2011 PLACAS EGI-4298</b> |                   |  |                       |                    |
|--|-------------------|--|-----------------------|--------------------|
| <b>ITEM</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Descrição</b>   | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
| <b>1</b>   | 1                 | Cubo com rolamento dianteiro L/D para Ambulância Ford transit 350L 2.4 2011/2011                         | R\$ 177,00            | R\$ 177,00         |
| <b>2</b>   | 1                 | Braço axial L/E para Ambulância Ford transit 350L 2.4 2011/2011  | R\$ 116,00            | R\$ 116,00         |
| <b>3</b>   | 2                 | Bucha da barra estabilizadora para Ambulância Ford transit 350L 2.4 2011/2011                            | R\$ 20,00             | R\$ 40,00          |
| <b>4</b>   | 1                 | Bucha da bandeja parte traseira L/E para Ambulância Ford transit 350L 2.4 2011/2011                      | R\$ 112,00            | R\$ 112,00         |
| <b>TOTAL GERAL DE PEÇAS</b>  |                   |  | <b>R\$ 445,00</b>     |                    |
| <b>6</b>   | 1                 | Serviços de mão de obra para conserto da para Ambulância Ford transit 350L 2.4 2011/2011 placas EGI-4298 | R\$ 270,00            | R\$ 270,00         |
| <b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>  |                   |  | <b>R\$ 270,00</b>     |                    |
| <b>TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO DE OBRA) LOTE 002</b>                            |                   |  | <b>R\$ 715,00</b>     |                    |



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)

## CONTRATO Nº 146/2015

| <b>LOTE 010 – VW GOL POWER 1.6 2009/2010 PLACAS EGI-4263</b> |                   |   |                       |                    |
|--|-------------------|---|-----------------------|--------------------|
| <b>ITEM</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Descrição</b>  | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
| 1  | 1                 | Kit de embreagem para VW gol power 1.6 2009/2010  | R\$ 415,00            | R\$ 415,00         |
| 2  | 1                 | Rolamento do eixo piloto para VW gol power 1.6 2009/2010  | R\$ 30,00             | R\$ 30,00          |
| 3  | 1                 | Correia sincronizada para VW gol power 1.6 2009/2010  | R\$ 40,00             | R\$ 40,00          |
| 4  | 1                 | Tensor dentado para VW gol power 1.6 2009/2010  | R\$ 67,00             | R\$ 67,00          |
| 5  | 1                 | Correia elástica L/D para VW gol power 1.6 2009/2010  | R\$ 53,00             | R\$ 53,00          |
| 6  | 1                 | Bandeja suspensão L/E para VW gol power 1.6 2009/2010   | R\$ 59,00             | R\$ 59,00          |
| 7  | 2                 | Bucha da barra estabilizadora para VW gol power 1.6 2009/2010   | R\$ 21,00             | R\$ 42,00          |
| 8  | 2                 | Cilindro de roda traseira para VW gol power 1.6 2009/2010   | R\$ 14,50             | R\$ 29,00          |
| <b>TOTAL GERAL DE PEÇAS</b>                                  |                   |   | <b>R\$ 735,00</b>     |                    |
| 8  | 1                 | Serviços de mão de obra mecânica para conserto do veículo VW gol power 1.6 2009/2010 placas EGI-4263 com retífica de volante, regulagem e limpeza de sistema de freios. | R\$ 465,00            | R\$ 465,00         |
| <b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>                              |                   |   | <b>R\$ 465,00</b>     |                    |
| <b>TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO DE OBRA) LOTE 010</b>            |                   |   | <b>R\$ 1.200,00</b>   |                    |

| <b>LOTE 016 – CAMINHÃO FORD CARGO TRAÇADO 2628E 6X4 2009/2010 PLACAS EGI-4278.</b> |                   |   |                       |                    |
|--|-------------------|---|-----------------------|--------------------|
| <b>ITEM</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Descrição</b>  | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
| 1  | 1                 | Kit de embreagem para caminhão Ford cargo traçado 2628E 6x4 2009/2010   | R\$ 2.416,00          | R\$ 2.416,00       |
| <b>TOTAL GERAL DE PEÇAS</b>  |                   |   | <b>R\$ 2.416,00</b>   |                    |
| 2  | 1                 | Serviços de mão de obra mecânica para conserto de para caminhão Ford cargo traçado 2628E 6x4 2009/2010 placas EGI-4278. | R\$ 874,00            | R\$ 874,00         |
| <b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>  |                   |   | <b>R\$ 874,00</b>     |                    |
| <b>TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO DE OBRA) LOTE 016</b>                                  |                   |   | <b>R\$ 3.290,00</b>   |                    |



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br)

## **CONTRATO Nº 146/2015**

| <b>LOTE 020 – VW GOL POWER 1.6 ANO 2007/2007 PLACAS DBS-2362</b> |                   |  |                       |                    |
|--|-------------------|--|-----------------------|--------------------|
| <b>ITEM</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Descrição</b>   | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
| <b>1</b>   | 4                 | Bucha barra estabilizadora para veículo VW Gol Power 1.6 ano 2007/2007   | R\$ 5,00              | R\$ 20,00          |
| <b>2</b>   | 2                 | Coxim do amortecedor dianteiro para veículo VW Gol Power 1.6 ano 2007/2007   | R\$ 21,00             | R\$ 42,00          |
| <b>3</b>   | 2                 | Bucha do eixo traseiro para veículo VW Gol Power 1.6 ano 2007/2007   | R\$ 20,00             | R\$ 40,00          |
| <b>4</b>   | 2                 | Cilindro da roda para veículo VW Gol Power 1.6 ano 2007/2007   | R\$ 17,50             | R\$ 35,00          |
| <b>5</b>   | 1                 | Bomba d'água para veículo VW Gol Power 1.6 ano 2007/2007   | R\$ 85,00             | R\$ 85,00          |
| <b>6</b>   | 1                 | Polia/tensor esquerdo para veículo VW Gol Power 1.6 ano 2007/2007  | R\$ 62,00             | R\$ 62,00          |
| <b>7</b>   | 1                 | Polia/tensor direito para veículo VW Gol Power 1.6 ano 2007/2007   | R\$ 64,00             | R\$ 64,00          |
| <b>8</b>   | 1                 | Correia sincronizado para veículo VW Gol Power 1.6 ano 2007/2007   | R\$ 36,00             | R\$ 36,00          |
| <b>9</b>   | 1                 | Tensor da correia dentada para veículo VW Gol Power 1.6 ano 2007/2007  | R\$ 55,00             | R\$ 55,00          |
| <b>10</b>  | 1                 | Correia do alternador para veículo VW Gol Power 1.6 ano 2007/2007  | R\$ 38,00             | R\$ 38,00          |
| <b>11</b>  | 1                 | Jogo de velas para veículo VW Gol Power 1.6 ano 2007/2007  | R\$ 68,00             | R\$ 68,00          |
| <b>12</b>  | 1                 | Jogo de cabo de velas para veículo VW Gol Power 1.6 ano 2007/2007  | R\$ 109,00            | R\$ 109,00         |
| <b>13</b>  | 2                 | Palheta universal 18" para veículo VW Gol Power 1.6 ano 2007/2007  | R\$ 12,00             | R\$ 24,00          |
| <b>14</b>  | 1                 | Limpa pábrisa para veículo VW Gol Power 1.6 ano 2007/2007  | R\$ 10,00             | R\$ 10,00          |
| <b>TOTAL GERAL DE PEÇAS</b>                                      |                   |  | <b>R\$ 688,00</b>     |                    |
| <b>15</b>  | 1                 | Serviços de mão de obra mecânica para conserto de veículo VW Gol Power 1.6 ano 2007/2007 placas DBS-2362 com limpeza do sistema de arrefecimento do motor. | R\$ 312,00            | R\$ 312,00         |
| <b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>                                  |                   |  | <b>R\$ 312,00</b>     |                    |
| <b>TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO DE OBRA) LOTE 020</b>                |                   |  | <b>R\$ 1.000,00</b>   |                    |

## **LOTE 021 – VEÍCULO KOMBI 1.4 ANO 2009/2010 PLACAS EGI-4264**

**CONTRATO Nº 146/2015**

| ITEM  | Quantidade | Descrição  | VALOR UNITÁRIO    | VALOR TOTAL |
|---|------------|--|-------------------|-------------|
| 1   | 1          | Pino de centro para veículo Kombi 1.4 ano 2009/2010  | R\$ 82,00         | R\$ 82,00   |
| 2   | 1          | Jogo de lona de freio traseiro para veículo Kombi 1.4 ano 2009/2010  | R\$ 25,00         | R\$ 25,00   |
| 3   | 1          | Jogo de pastilha de freio dianteiro para veículo Kombi 1.4 ano 2009/2010   | R\$ 23,00         | R\$ 23,00   |
| 4   | 1          | Cilindro de freio traseiro para veículo Kombi 1.4 ano 2009/2010  | R\$ 28,00         | R\$ 28,00   |
| 5   | 1          | Fluído de óleo de freio para veículo Kombi 1.4 ano 2009/2010   | R\$ 14,00         | R\$ 14,00   |
| 6   | 2          | Bucha amortecedor dianteiro para veículo Kombi 1.4 ano 2009/2010   | R\$ 13,00         | R\$ 26,00   |
| <b>TOTAL GERAL DE PEÇAS</b>                       |            |  | <b>R\$ 198,00</b> |             |
| 7   | 1          | Serviços de mão de obra mecânica para conserto de veículo Kombi 1.4 ano 2009/2010 placas EGI-4264 com alinhamento de pino de centro. | R\$ 177,00        | R\$ 177,00  |
| <b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>                   |            |  | <b>R\$ 177,00</b> |             |
| <b>TOTAL GERAL (PEÇAS E MÃO DE OBRA) LOTE 021</b> |            |  | <b>R\$ 375,00</b> |             |

**Cláusula Segunda – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Os serviços serão executados na Oficina da empresa contratada nos veículos relacionados no Anexo VI do edital, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

**Cláusula Terceira – DO PREÇO**

O preço total da execução dos serviços ora contratado é de **R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais)**, fixo e irrevogável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as partes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do art. 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

**Parágrafo único.** O preço referido no *caput*, além da mão de obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[-www.cajati.sp.gov.br-](http://www.cajati.sp.gov.br)

## **CONTRATO Nº 146/2015**

### **Cláusula Quarta – FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme término dos serviços, em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**.

### **Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO**

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39 e 3.3.90.30 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nº:

Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento – 10.302.0025.2040

Manutenção da Seção de Ensino Fundamental – 12.361.0018.2025

Manutenção da Divisão de Infraestrutura – 15.452.0002.2016

Manutenção do Departamento Jurídico – 04.122.0002.2005

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 3.3.90.30 – Material de Consumo.

### **Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura do Município de Cajati.

### **Cláusula Sétima – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- I- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação;
- II- Designar preposto durante o período de vigência do Contrato, para representá-la sempre que seja necessário;
- III- Efetuar os fornecimentos, sob pena de aplicação de multas contratuais;
- IV- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;
- V- Realizar a entrega das peças seguindo as orientações da Oficina da Manutenção Geral/Garagem conforme Termo de Referência (anexo VI) do edital;
- VI- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura Municipal de Cajati;
- VII- A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos fornecimentos, bem como pelos profissionais empregados, inclusive pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Contrato.

### **Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente as medições dos serviços executados pela **CONTRATADA**.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[-www.cajati.sp.gov.br-](http://www.cajati.sp.gov.br)

## **CONTRATO Nº 146/2015**

### **Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução dos trabalhos da **CONTRATADA** será exercida pela **CONTRATANTE**, designando através da Portaria nº 745/2015, o servidor **REINALDO DE OLIVEIRA**, Diretor do Departamento de Serviços Municipais, o qual poderá, junto ao Representante da **CONTRATADA**, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à **CONTRATADA**, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

### **Cláusula Décima – DAS PENALIDADES**

A **CONTRATADA** estará sujeita, a critério da **CONTRATANTE**, as penalidades administrativas consignadas nos artigos 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo único.** Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a contratada fica sujeita às seguintes penalidades:

I- Pelo atraso injustificado na execução do objeto da licitação:

- a) até 10 (dez) dias, multa de 1% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- b) superior a 10 (dez) dias, multa de 2% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

II- Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 20%, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.

III- A Contratação irregular de funcionários por parte da **CONTRATADA** levará a mesma a ser considerada inadimplente e inidônea para futuras contratações perante a Administração Pública do Município de Cajati/SP, pelo período de 02 (dois) anos.

a) São consideradas contratações irregulares a ausência de registro na CTPS, o não pagamento de piso salarial da categoria e adicional de insalubridade, periculosidade ou de risco devidos em função da atividade, a ausência de recolhimentos previdenciários e fundiários e desobediência aos direitos dos funcionários previstos em dissídio ou convenção coletiva da categoria.

### **Cláusula Décima Primeira – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente Contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I- Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAJATI

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[-www.cajati.sp.gov.br-](http://www.cajati.sp.gov.br)

## **CONTRATO Nº 146/2015**

### **Cláusula Décima Segunda – DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do Contrato até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, por extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

### **Cláusula Décima Terceira – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, 13 de novembro de 2015.

**LÍGIA DE AZEVEDO BATISTA E SILVA**

JR Ponto Pneus Ltda - EPP

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito do Município de Cajati - SP

### **Testemunhas:**

**HORDENE MAZZOLINE FILHO**

RG nº 18.187.943

**REGINALDO SEIJI MONMA**

RG nº 25.544.401-1